



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ETP - Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada em realização do serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM MO.

Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6:

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1. Descrição Da Necessidade

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade da contratação de empresa especializada em realização do serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM MO, visando uma gestão eficiente e eficaz.

Justifica-se, portanto a contratação, uma vez que o serviço de auditoria interna é obrigatório para manutenção da acreditação do Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste junto ao INMETRO. Além disso, o serviço visa o tratamento de possíveis não conformidades e oportunidade de melhorias, bem como, o bom desempenho das atividades exercidas no CISAM MO.

2. Requisitos Da Contratação

Para fins de Contratação, o fornecedor terá que cumprir os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

I) Da Regularidade Jurídica:

a) Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subsequentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

b) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

III) Da Qualificação Econômica Financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.

IV) Da Qualificação Técnica:

- a) Documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.
- b) Currículo demonstrando experiência mínima de 2 anos em Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratório;
- c) Curso da NBR ISO/IEC 17025 vigente;
- d) Curso de auditor interno;
- e) Comprovação de realização de auditorias anteriores;
- f) Adicionalmente, quando a auditoria for realizada nas atividades de laboratório, o auditor deverá demonstrar competência nos ensaios do escopo por meio do currículo e/ou registro de formação.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3. Solução – Levantamento De Mercado

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem/serviço comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, conforme informações encontradas:

- Instituto SENAI de Tecnologias em Alimentos e Bebidas;
- Conformitá Avaliação da Conformidade;
- Daniane Aparecida Lemos.

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso. Realizou-se a pesquisa de preços e constatou-se que a proposta recebida de **DANIANE APARECIDA LEMOS** apresenta o **MENOR VALOR** obtido no estudo de preços, uma vez que este corresponde ao valor praticado em mercado.

4. Descrição Da Solução Como Um Todo

Serviço de Auditoria Interna

Soluções passíveis de atender à demanda:

SOLUÇÃO 1: Não realizar a contratação do serviço de auditoria

VANTAGENS:

- A contratação de um serviço de auditoria pode ser onerosa, especialmente para pequenas e médias instituições. Ao optar por não realizar a contratação, é possível economizar com despesas associadas ao serviço;
- Ao não contratar um serviço de auditoria, é possível direcionar seus recursos internos para outras áreas e/ou investimentos.

DESVANTAGENS:

- A auditoria interna traz uma perspectiva objetiva sobre as práticas e processos internos de uma organização. Sem esse olhar imparcial, pode haver uma tendência a ignorar problemas internos ou lidar com eles de maneira inadequada;
- Uma auditoria interna é responsável por garantir que a organização esteja em conformidade com as leis, regulamentações e políticas internas. A falta de uma auditoria interna pode levar a processos e controles internos inadequados, levando a perdas financeiras e complicações legais;
- Uma auditoria interna é essencial para identificar riscos potenciais e oportunidades de melhoria nos processos da organização. Sem esse monitoramento e avaliação, a organização pode perder a chance de aprimorar seus processos e expandir suas estratégias.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ENCAMINHAMENTO: A solução não atende as necessidades do CISAM Meio Oeste.

SOLUÇÃO 2: Realizar a contratação do serviço de auditoria

VANTAGENS:

- O serviço de auditoria permite identificar falhas nos controles internos da Instituição e fornece recomendações para melhorar esses controles e reduzindo o risco de erros;
- Através da análise detalhada das operações da empresa, a auditoria pode identificar áreas onde os processos podem ser otimizados e eficiências podem ser alcançadas, resultando em economia de custos;
- A auditoria permite uma avaliação abrangente dos riscos enfrentados pela empresa, possibilitando a implementação de medidas preventivas e de mitigação para lidar com esses riscos;
- Os relatórios e recomendações resultantes da auditoria podem fornecer informações valiosas para a administração da empresa tomar decisões estratégicas informadas e melhorar seu desempenho geral;

DESVANTAGENS:

- Preparar e fornecer todas as informações e documentos necessários para a auditoria pode exigir muito tempo e esforço dos funcionários da empresa. Isso pode distraí-los de suas responsabilidades diárias e afetar a eficiência geral da empresa;
- Durante o processo de auditoria, os auditores terão acesso a registros e informações confidenciais da empresa. Isso pode interromper as operações normais e atrapalhar a produtividade dos funcionários;
- Os auditores podem não ter conhecimento profundo do setor em que a empresa opera. Isso pode levar a uma falta de compreensão dos desafios específicos enfrentados pela empresa e à revisão de práticas inadequadas ou ineficientes.

ENCAMINHAMENTO: Solução que atende a demanda do CISAM Meio Oeste.

CONCLUSÃO: A solução 2, portanto, se mostra viável; a mesma refere-se à contratação do serviço de auditoria para o CISAM MO.

5. Estimativa das Quantidades

Para esta contratação a quantidade foi estimada com base na solicitação recebida, conforme tabela abaixo relacionada:

Item	Qtde.	Un.	Descrição
01	01	Ser	Serviço de Auditoria Interna:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

		<p>- Realização da auditoria interna nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão).</p> <p>- Análise prévia da documentação enviada pelo laboratório;</p> <p>- Elaboração do plano de auditoria (gestão e técnico);</p> <p>- Realização da auditoria técnica e gestão. 06 dias de auditoria, sendo 02 dias para auditoria de gestão e 04 dias para auditoria técnica – acompanhamento de amostragem e ensaios;</p> <p>- Elaboração do relatório final;</p> <p>- Avaliação das ações propostas pelo laboratório para tratamento das não-conformidades e oportunidade de melhoria identificadas na auditoria interna.</p> <p>A auditoria se realizará no período a ser combinado com os auditores e laboratório.</p> <p>Requisitos do Auditor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Currículo demonstrando experiência mínima de 2 anos em Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratório; - Curso da NBR ISO/IEC 17025 vigente; - Curso de Auditor Interno; - Comprovação de realização de auditorias anteriores; - Adicionalmente, quando a auditoria for realizada nas atividades de laboratório, o auditor deverá demonstrar competência nos ensaios do escopo por meio do currículo e/ou registro de formação.
--	--	---

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

7. Estimativa de Preço Para a Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de Auditoria Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização da auditoria interna nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão). - Análise prévia da documentação enviada pelo laboratório; - Elaboração do plano de auditoria (gestão e técnico); - Realização da auditoria técnica e gestão. 06 dias de auditoria, sendo 02 dias para auditoria de gestão e 04 dias para auditoria técnica – acompanhamento de amostragem e ensaios; - Elaboração do relatório final; 	01	Serviço	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	<p>- Avaliação das ações propostas pelo laboratório para tratamento das não-conformidades e oportunidade de melhoria identificadas na auditoria interna. A auditoria se realizará no período a ser combinado com os auditores e laboratório.</p> <p>Requisitos do Auditor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Currículo demonstrando experiência mínima de 2 anos em Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratório;- Curso da NBR ISO/IEC 17025 vigente;- Curso de Auditor Interno;- Comprovação de realização de auditorias anteriores;- Adicionalmente, quando a auditoria for realizada nas atividades de laboratório, o auditor deverá demonstrar competência nos ensaios do escopo por meio do currículo e/ou registro de formação.			
VALOR TOTAL				RS 101,99

8. Contratações Correlatas E/OU Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

9. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações

Demandas não previstas podem surgir em resposta às necessidades cotidianas e excepcionais são aquelas que ocorrem devido a circunstâncias imprevistas, urgentes ou extraordinárias. Essas necessidades podem ser causadas por situações de emergência ou qualquer evento que exija uma resposta rápida e eficaz para manter as atividades do Consórcio, de modo que a contratação de serviço de auditoria não estava inicialmente considerada no plano de contratações anuais.

10. Demonstração dos Resultados Pretendidos

Ao adquirir o serviço de auditoria para o CISAM MO, os resultados pretendidos estão alinhados com a eficácia dos processos de controle interno, gestão de riscos e melhorias da organização. Aqui estão alguns resultados pretendidos ao adquirir o serviço de auditoria para o Laboratório CISAM Meio Oeste:

- Avaliar a eficácia dos controles internos do CISAM e fornecer recomendações para melhorias;
- Verificar a conformidade da empresa com leis, regulamentos e normas;
- Identificar riscos potenciais e fornecer recomendações para minimizá-los.
- Auxiliar na tomada de decisões estratégicas e na identificação de oportunidades de melhoria;
- Cumprir com requisitos legais e regulatórios.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

11. Providências a Serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da Dispensa de Licitação.

12. Possíveis Impactos

A contratação do serviço de auditoria pode resultar em alguns impactos. Aqui estão alguns possíveis impactos significativos e relevantes:

1. Inexperiência ou incompetência do provedor de serviços:

Se a empresa contratada não possuir a expertise ou conhecimento necessário para realizar adequadamente a auditoria, podem ocorrer erros ou omissões que comprometam a qualidade e efetividade do serviço.

2. Imparcialidade:

É fundamental que a empresa de auditoria atue de forma independente e imparcial, sem qualquer influência ou vínculo com a organização que está sendo auditada. Caso contrário, a integridade e confiabilidade dos resultados podem ser comprometidas.

3. Confidencialidade:

As informações confidenciais da empresa estão sujeitas a riscos de vazamento ou mau uso por parte da empresa de auditoria. É necessário assegurar que existam acordos de confidencialidade adequados e que os dados sensíveis sejam protegidos durante todo o processo de auditoria.

4. Sobrecarga de recursos internos:

A auditoria pode requerer um grande volume de informações e a participação ativa de membros da organização. Isso pode sobrecarregar os recursos internos e impactar negativamente as operações regulares da empresa.

13. Viabilidade da Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: A expectativa é que a auditoria ajude a garantir que o laboratório esteja em conformidade com todas as regulamentações e padrões relevantes para a área de atuação. Espera-se que a auditoria forneça recomendações específicas de melhoria para o laboratório, com o



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

objetivo de aumentar a eficiência, a qualidade e a segurança dos processos. Ainda, valide a qualidade dos resultados produzidos pelo laboratório, garantindo a confiabilidade dos dados gerados.

14. Responsáveis pela elaboração do ETP

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal, 09 de fevereiro de 2024.

Mateus Fernando Duarte
(Assistente Administrativo)

gov.br

Documento assinado digitalmente

NATALIA ALINE RODRIGUES FRANÇA

Data: 09/02/2024 15:22:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natalia Aline Rodrigues França
(Assistente Administrativa)